



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 437

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

04 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015;
- a Solicitação da empregada, de 20/06/2018; e
- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Remover a pedido, pelo período de 16/07/2018 a 01/10/2018, PRISCILA FERREIRA DE SOUZA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.745, da Coordenação de Publicação Web e Tempo Real/Gerência de Estratégia em Jornalismo Web/Gerência Executiva de Web/Diretoria-Geral, em Brasília/DF, para a Coordenação de Publicação Web e Tempo Real/Gerência de Estratégia em Jornalismo Web/Gerência Executiva de Web/Diretoria-Geral, em São Luís/MA, sem ônus para a EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção - NOR 309.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 16 de julho de 2018.

Brasília, 25 de junho de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

